

PORTARIA Nº 54 /2016, Anísio de Abreu/PI, de 11 de Outubro de 2016.

**Nomeia Membros Para Compor a Equipe
de Transição**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Estadual Nº 6.253, de 22 de agosto de 2012:

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os integrantes abaixo relacionados, para proceder ao levantamento da situação da administração municipal.

Coordenador:

Eduardo Cleber Soares Macedo

Membros:

Aroldo Ribeiro Soares

Raimundo Carvalho Portela

Carlos Augusto Antunes da Silva

Ramon Rubem de Macedo

Solange Pereira Santos

Joel Dias Ribeiro

Jorge Luiz Ribeiro Rocha

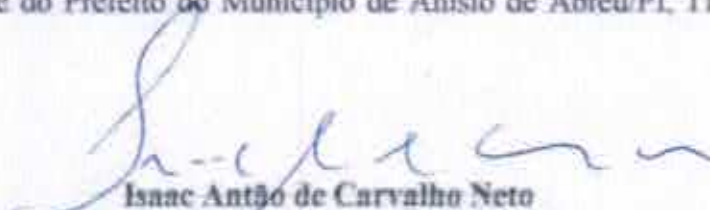
Artigo 2º. A Comissão de Transição tem por finalidade proporcionar ao Chefe do Poder Executivo em término de mandato, informar ao prefeito eleito sobre as ações, projetos e programas em andamento, visando dar continuidade à Gestão Pública e, ao Prefeito eleito, antes da sua posse, conhecer, avaliar e receber do atual Chefe do Poder Executivo todos os dados e informações necessários à elaboração e implementação do Programa do novo Governo.

Artigo 3º. Os trabalhos da Comissão de Transição dar-se-ão entre 20 de outubro de 2016 a 20 de dezembro de 2016.

Artigo 4º. Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria, serão considerados serviços públicos relevantes.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Anísio de Abreu/PI, 11 de outubro de 2016.



Isaac Antônio de Carvalho Neto
Prefeito Municipal